



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900

Telefone: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**PORTARIA SGA Nº 102 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 9, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017 e o que consta do Processo nº 72031.007434/2023-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para locação de 01 (um) veículo de representação - automóvel Sedan de porte médio, do tipo Híbrido Flex, caracterizado por utilização de motores elétrico e a combustão, com 4 portas, zero km, na cor preta e capacidade para 5 ocupantes, incluindo o condutor, destinado ao atendimento do Ministro de Estado de Estado do Turismo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante: Leandro Lima Mendes - matrícula SIAPE nº 1920601;

II - Integrante: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten - matrícula SIAPE nº 1989630.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DOUGLAS GONÇALVES MACHADO**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,  
**Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 18/10/2023, às 17:32,  
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2092165** e o código CRC **B751A433**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007434/2023-89

SEI nº 2092165